



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.167 DE 12 DE AGOSTO DE 2024** =

Fls. _____

Prefeita Municipal

"RETIFICA A PORTARIA Nº 4123 DE 13 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º . Retifica o inciso III, do art. 1º para que fique constando o que segue:

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- a) Gestor:
 - Tais Cristina Costa;
- b) Fiscal
 - Luciene Cristhina Caetano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 12 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FED7-83A8-2E1B-046A> e informe o código FED7-83A8-2E1B-046A





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 3 de 9

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO =PORTARIA Nº 4.168 DE 12 DE AGOSTO DE 2024=</p>	Fls. _____ _____ Prefeita Municipal
---	---

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DESCRITAS NO PROCESSO 004/2024 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 3.764 de 01 de agosto de 2022 e Portaria 4009 de 30 de novembro de 2023, em que solicita a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos para mais 30(trinta) dias.

RESOLVE

Artigo 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 4.121 de 30 de novembro de 2024, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo Administrativo 004/2024.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 12 de agosto de 2.024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FED7-83A8-2E1B-046A> e informe o código FED7-83A8-2E1B-046A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 4 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED7-83A8-2E1B-046A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 12/08/2024 09:53:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 09:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/FED7-83A8-2E1B-046A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E EM DOMICÍLIO POR DOZE MESES.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2024

DETENTORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0012-71 - VALOR TOTAL: R\$ 3.053,40. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2024

DETENTORA: DIVINO COMÉRCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 42.957.490/0001-69 - VALOR TOTAL: R\$ 139.356,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 09/08/2025.

Aramina, 12 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.323.474/0001-02

Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

Processo Seletivo nº01/2023

Em virtude do afastamento por licença maternidade da PROFESSOR DE EDUCA AD BÁSICA I - PEB I, Maria Angélica Soares da Conceição, a Prefeitura Municipal de Aramina, seguindo a ordem de classificação, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos abaixo, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Processo Seletivo.

Cargo: Professor de Educação Básica PEB I

Candidato	classificação
JAQUELINE APARECIDADA SILVA AGUIAR	22º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS ou PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Carteira de Reservista;
- 09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade/ Certificado de conclusão de curso ;
- 12 – Carteira Profissional do órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais ;
- 15 – Carteira nacional de vacinação (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 16 – Carteira de vacinação COVID- 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: MENORES DE 18 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina, 08 de agosto de 2024

Maria Madalena da Silva

Prefeita do Município de Aramina – SP

Silvana Ribeiro Jorge

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: SILVANA RIBEIRO JORGE e MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0817-28B8-0498-336D> e informe o código 0817-28B8-0498-336D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0817-28B8-0498-336D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA RIBEIRO JORGE (CPF 050.XXX.XXX-18) em 08/08/2024 10:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 12/08/2024 08:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/0817-28B8-0498-336D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.323.474/0001-02

Rua Braulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 Concurso Público Nº 001/2022

Em virtude da exoneação da Professora PEB I, MICHELE CRISTIELE DE OLIVEIRA, a Prefeitura Municipal de Aramina, seguindo a ordem de classificação, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos abaixo, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: Professor PEB I

Candidato	classificação
ESTELA DE SOUSA NUNES	19º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS ou PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Carteira de Reservista;
- 9 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade/ Certificado de conclusão de curso ;
- 12 – Carteira Profissional do órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais ;
- 15 – Carteira nacional de vacinação (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 16 – Carteira de vacinação COVID- 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: MENORES DE 18 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina, 08 de agosto de 2024

Maria Madalena da Silva

Prefeita do Município de Aramina – SP

Silvana Ribeiro Jorge

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: SILVANA RIBEIRO JORGE e MARIA MADALENA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E18A-AA32-8EF2-E232> e informe o código E18A-AA32-8EF2-E232





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 857

Página 9 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E18A-AA32-8EF2-E232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA RIBEIRO JORGE (CPF 050.XXX.XXX-18) em 08/08/2024 09:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 12/08/2024 08:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/E18A-AA32-8EF2-E232>